

CURSO DE GESTÃO DO LAZER E ANIMAÇÃO TURÍSTICA | ANO LETIVO 2020|2021
REUNIÃO DO JÚRI DE CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

ATA N.º 4

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas nove horas, reuniu, por videoconferência, o Júri de Creditação de Competências do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística. Participaram nesta reunião a diretora do curso, Susana Filipa Gonçalves, que presidiu, e os vogais, Dulce Sarroeira e Paulo Figueiredo.

A reunião teve como ordem de trabalhos a análise do pedido de creditação de competências efetuado pela estudante n.º 11931, Joana Daniela Foitinho Nogueira, do regime diurno.

Decorrente da análise do pedido da estudante, o júri propõe que se atribua a creditação de competências à unidade curricular (UC) de Inovação e Organização Empresarial, considerando o comprovativo da aprovação à UC de Introdução às Organizações e à Gestão (6 ECTS), do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa (ISCAL).

O Coordenador da Área Científica (CAC) de Gestão, Nuno Gustavo, emitiu um parecer positivo em relação à atribuição da creditação de competências referida, indicando que deve ser atribuída a nota referente à UC aprovada anteriormente, informação enviada por correio eletrónico no dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e um.

O júri confirmou junto da Divisão de Serviços Académicos (DSA) que a proposta apresentada cumpre os limites impostos pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto (exigidos pelo artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, republicado por aquele primeiro diploma), tendo sido indicado que as creditações de competências que a aluna tem, ao abrigo da alínea não têm limitações, confirmação efetuada por correio eletrónico a três de fevereiro de dois mil e vinte e um.

O júri elaborou uma Proposta de Creditação de Competências para a estudante Joana Daniela Foitinho Nogueira (Anexo I), em conformidade com os comprovativos recebidos e informação recebida por parte da DSA e CAC, que vai ser enviada ao Conselho Técnico-Científico para ratificação, conjuntamente com esta Ata.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, irá ser assinada pelos membros do Júri.

O Júri de Creditação de Competências do Curso de Gestão do Lazer e Animação Turística,

Susana Filipa Gonçalves

| Dulce Sarroeira

| Paulo Figueiredo



Ata n.º 4 - Anexo I**PROPOSTA DE CREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

Curso:	GESTÃO DO LAZER E ANIMAÇÃO TURÍSTICA			Regime: Diurno	
Aluno/a:	Joana Daniela Foitinho Nogueira			N.º: 11931	Ano: 1.º
N.º entrada requerimento:	288	Data:	22/1/2021	Anexos: Requerimento, comprovativo da aprovação da UC aprovada noutro curso, programa da UC aprovada.	
Análise					
Júri: Susana Filipa Gonçalves, Dulce Sarroeira, Paulo Figueiredo					
Coordenadores de Área Científica consultados: Gestão - Nuno Gustavo					
Pareceres dos Coordenadores de Área Científica					
1. Parecer favorável do CAC de Gestão, com atribuição de nota.					
2.					
Ata do Júri de Creditação de Competências n.º: 4 (3/2/2021)				Presidente do Júri: Susana Filipa Gonçalves	

A) Formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos nacionais ou estrangeiros

Fundamentos do pedido de creditação				Proposta de creditação na ESHTe		
Instituição	Unidade Curricular	Clas.	ECTS	Unidade Curricular	Clas.	ECTS
ISCAL	Introdução às Organizações e à Gestão	12	6	Inovação e Organização Empresarial	12	5
Total			6	Total		5

B) Formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica

Fundamentos do pedido de creditação				Proposta de creditação na ESHTe	
Instituição	Unidade Curricular	Clas.	ECTS	Unidade Curricular	ECTS
Total				Total	

C) Experiência Profissional ou outra

Fundamentos do pedido de creditação		Proposta de creditação na ESHTe	
Entidade	Descrição da atividade	Unidade Curricular	ECTS
Total			

Notas: